



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 039, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**TRANSFERE BRENDA GARCIA  
LORENÇON, DO CARGO DE SUPERVISOR  
DE GRUPOS DO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE  
VÍNCULOS PARA O CARGO DE  
COORDENADORA DO DEPARTAMENTO  
DE PROGRAMAS SOCIAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere BRENDA GARCIA LORENÇON, do Cargo de Cargo de Supervisor de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Cargo de Coordenadora do Departamento de Programas Sociais – Secretaria Municipal de Assistência Social (Lei 960/2011 e Lei 1214/2014), percebendo como remuneração um CC2, a partir da data retroativa de 04 de janeiro de 2021. Fica revogada a Portaria 293/2014.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração